

LEI Nº 6021, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Denomina a Rua “11” do loteamento Parque Ideal de Rua Lourenço José Júlio.

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua “11” do loteamento Parque Ideal, passa a ser denominada de **Rua Lourenço José Júlio**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Maria Rosa da Conceição da Silva (antiga Rua 12) e término na Rua Osvaldo Lucio Bezerra (antiga Rua 10) do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de março de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Município. PMS nº 3443/18

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ